

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS – COTEMINAS
CNPJ nº 22.677.520/0001-76 - NIRE 3130003731-2
Companhia Aberta

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS, (“Companhia”), REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2015, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, Hora e Local: Aos 11 dias do mês de agosto de 2015, às 15:00 horas, no escritório da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1.754, 1º andar.

2. Convocação e Presença: Convocados regularmente, encontram-se presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. Mesa: Presidente: Josué Christiano Gomes da Silva; e
Secretário: João Batista da Cunha Bomfim.

4. Ordem do Dia: a) Discussão e aprovação das demonstrações contábeis intermediárias da Companhia, relativas ao segundo trimestre findo em 30/06/2015;

b) Proposta a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas sobre o grupamento das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76, no total de 122.545.828 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 55.651.200 ações ordinárias, e 66.894.628 ações preferenciais, todas representativas do capital social, na proporção de 04 (quatro) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, sem modificação do valor do capital social, de forma que o capital passe a ser representado por 30.636.457 ações nominativas sem valor nominal, sendo 13.912.800 ações ordinárias, e 16.723.657 preferenciais, alterando-se o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, com nova redação para refletir o grupamento das ações acima referido; e

c) adequar a quantidade de ações do capital autorizado, passando este para até atingir o limite de 10.000.000 de ações preferenciais e 1.667.500 de ações ordinárias, todas sem valor nominal alterando-se, para tanto, o parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social.

5. Deliberações: A totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas, aprovar:

5.a - as demonstrações contábeis intermediárias da Companhia, relativas ao segundo trimestre findo em 30/06/2015;

5.b - a Proposta a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas sobre o grupamento das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76, no total de 122.545.828 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 55.651.200 ações ordinárias, e 66.894.628 ações preferenciais, todas representativas do capital social, na proporção de 04 (quatro) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, sem modificação do valor do capital social, de forma que o capital passe a ser representado por 30.636.457 ações nominativas sem valor nominal, sendo 13.912.800 ações ordinárias, e 16.723.657 ações preferenciais, alterando-se o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, com nova redação para refletir o grupamento das ações acima referido;

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS – COTEMINAS
Continuação da ata 221ª de Reunião do Conselho de Administração realizada em 11/08/2015

5.c - as frações de ações resultante do grupamento detidas por acionistas da Companhia, serão complementadas por frações de ações a serem eventualmente doadas, direta ou indiretamente, pelo acionista controlador de forma a ajustar as suas posições acionárias, por espécie, em lotes múltiplos de 04 (quatro) ações;

5.d – as ações da Companhia passarão a ser negociadas grupadas, no primeiro pregão após a data de realização da Assembleia Geral Extraordinária que aprovar o grupamento.

5.e - a adequação da quantidade de ações do capital autorizado, passando este para até atingir o limite de 10.000.000 de ações preferenciais e 1.667.500 de ações ordinárias, todas sem valor nominal alterando-se, para tanto, o parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social;

5.f - sendo aprovada a proposta de grupamento e a adequação da quantidade de ações do capital autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária, o *caput* do artigo 5º e de seu parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, passarão a vigorar com nova redação para refletir o número de ações representativas do capital social subscrito e realizado e, do capital autorizado:

“Artigo 5º - O Capital Social, subscrito e realizado é de R\$882.235.698,00, representado por 30.636.457 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 13.912.800 ações ordinárias, com direito de voto, e 16.723.657 ações preferenciais, sem direito a voto.

Parágrafo 1º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 10.000.000 de ações preferenciais e em mais 1.667.500 de ações ordinárias sem valor nominal, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará a espécie, classe e quantidade de ações a serem emitidas, o preço de emissão e as condições de subscrição, integralização e colocação”;

5.g - a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para submeter a seus acionistas as matérias acima referidas; e

5.h – a publicação de Aviso aos Acionistas sobre o grupamento de ações após a aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária.

6. Os Conselheiros Daniel Platt Tredwell, João Gustavo Rebello de Paula, Ricardo dos Santos Júnior, Ricardo Antonio Weiss e Adelmo Pércope Gonçalves participaram desta reunião por meio de conferência telefônica.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes.

São Paulo-SP, 11 de agosto de 2015

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS – COTEMINAS

Continuação da ata 221ª de Reunião do Conselho de Administração realizada em 11/08/2015

Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião; e João Batista da Cunha Bomfim, Secretário. Conselheiros Presentes: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente; Daniel Platt Tredwell; Jorge Kalache Filho; João Gustavo Rebello de Paula; Ricardo dos Santos Junior; Adelmo Pércope Gonçalves; Ricardo Antonio Weiss e João Batista da Cunha Bomfim.